



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.807, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A REALIZAR PERMUTA DE ÁREA  
URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal  
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado, como forma de parte do pagamento da área de 23.236,62 m<sup>2</sup> (vinte e três mil duzentos e trinta e seis com sessenta e dois metros quadrados), localizada na Rua Julio Mailhos, aprovada pela Lei Municipal nº. 2.804, de 08 de abril de 2014, para a construção de Espaço Educativo de 12 salas de aula, a permuta de uma área urbana de propriedade do município.

§ 1º - A parte do pagamento através da permuta representa 1/9 avos, do valor total da compra a ser realizado pelo município, o que equivale a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

§ 2º - A área objeto da permuta está localizada no Loteamento Tremea, com área de 1.357,14 m<sup>2</sup>, situado no município de Rondinha, registrada sob matrícula nº. 14.458, que segue em anexo.

§ 3º. A área objeto da permuta foi avaliada em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme laudo de avaliação em anexo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

§ 4º. – O restante do valor a ser pago pela área a ser adquirida pelo município, é equivalente a R\$ 760.000,00(setecentos e sessenta mil reais) e será dividido em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar as despesas necessárias para concretização da negociação abrangida pela Lei Municipal 2.804/2014 e pela presente, incluindo retificações de matrículas, certidões, atualizações de áreas e demais despesas inerentes ao objeto desta lei.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação financeira e orçamentária própria

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA EM 28 ABRIL DE 2014.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

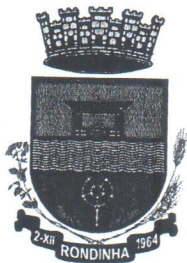
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Data Supra**

**CASSIANO JOSÉ REBELATTO**

**Secretário Municipal de Administração**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, reuniram-se os integrantes da Comissão de Avaliação designados pela Portaria nº. 5.388, de 23 de abril de 2014, às dezesseis horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondinha, após visita “*in loco*” a fim de proceder “*AVALIAÇÃO DO IMÓVEL*” abaixo descrito:

- *Bem imóvel registrado sob matrícula nº. 14.458, com área de 1.357,14m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento Tremea, situado na Rua Dona Gema com a Rua Pe. Alfredo, sem benfeitorias, tendo como proprietário o Município de Rondinha.*

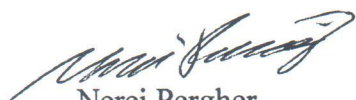
**Considerando** a localização do imóvel na área urbana, em novo loteamento, com infraestrutura adequada;

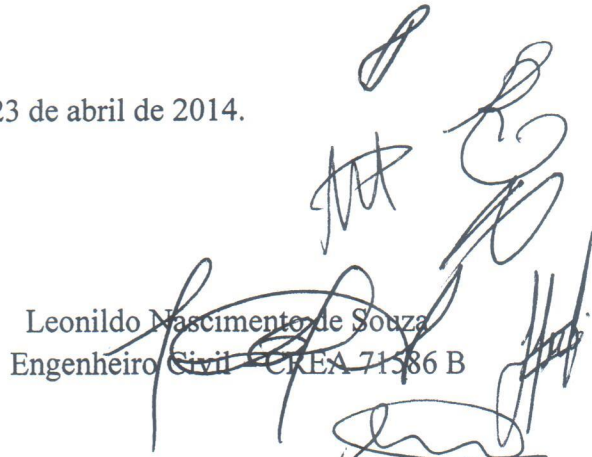
**Considerando** que os valores de mercado de área semelhantes quanto a dimensão e localização;

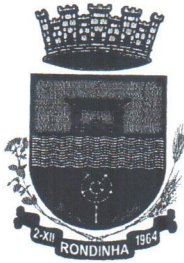
Através do presente Laudo de Avaliação do Imóvel, a comissão conclui que o valor deste, sem benfeitoria, localizado na Rua Pe. Alfredo, é pelo valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinquenta e cinco mil reais).

Nada mais havendo, firmam os membros da comissão o presente laudo para que surta seus efeitos legais e de direito.

Rondinha, 23 de abril de 2014.


  
Nerei Pergher  
Secretário M. de Obras

  
Leonildo Nascimento de Souza  
Engenheiro Civil - CREA 71586 B

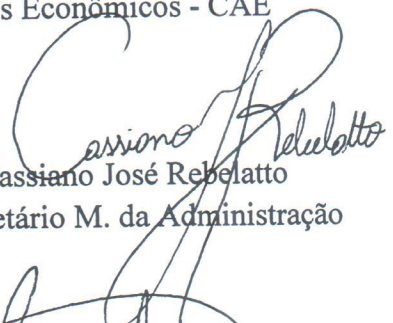


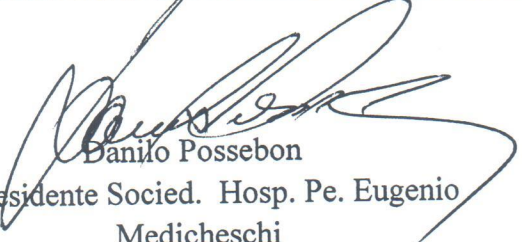
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

  
Elio Trés  
Presidente CICAR

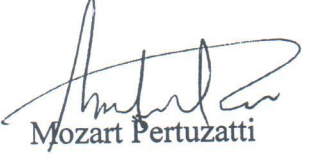
  
Rogério Gobbi  
Presidente Conselho de  
Assuntos Econômicos - CAE

  
Leonice Marinez Zerzi  
Coord. Geral da Secretaria M. de Educação

  
Cassiano José Rebelatto  
Secretário M. da Administração

  
Danilo Possebon  
Presidente Socied. Hosp. Pe. Eugenio  
Medicheschi

  
Renato Luiz Zanatta  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Mozart Pertuzatti  
Empresário da Construção Civil

141458  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Jackson Luis Bertocch

REGISTRADOR SUBSTITUTO

FIC. Nº 148.963.720-49

FONE (54) 3364-1000

RONDA ALTA - RS, 23 de abril de 2014

1

14.458

**MATRÍCULA Nº 14.458**

**IMÓVEL:** ÁREA VERDE / INSTITUCIONAL Nº 01-A, da quadra nº 03, do "Loteamento Tremea", situado na cidade de Rondinha/RS, com a área de 1.357,14-m<sup>2</sup> (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE METROS E QUATORZE DECÍMETROS QUADRADOS), confrontando: ao NORTE, com a Rua Dona Gema, onde faz frente, medindo 26,23 metros, ao SUL, com parte do lote urbano nº 01, medindo 46,23 metros, ao LESTE, com a Rua Padre Alfredo, onde faz frente, medindo 51,74 metros, e ao OESTE, com parte do lote urbano nº 01, medindo 51,74 metros. O imóvel esta situado na esquina formada pelas Ruas Dona Gema e Rua Padre Alfredo, situado no lado par da Rua Dona Gema, no quarteirão formado pelas Ruas Dona Gema e Rua Padre Alfredo.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RONDINHA, inscrito no CNPJ 87.712.212/0001-80, com sede na Avenida Sarandi, na cidade de Rondinha-RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1 da matrícula nº 13.544, Lv. 2 RG deste Ofício, feito em 01/08/2012 e nesta data. **Protocolo nº:** 70834, feito em 15/04/2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:R\$ 14,30. Selo: 0500.03.1300005.01705 - R\$ 0,55

O Oficial:

*[Handwritten signature]*

Albino Belmiro Bertocchi

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art. 9, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/73.

Ronda Alta, 23 de abril de 2014

*[Handwritten signature]*

Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial

Emol. Certidão 1 página: R\$ 6,30 (0500.01.1300005.12322 = R\$ 0,30)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 6,60 (0500.01.1300005.12320 = R\$ 0,30)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0500.01.1300005.12321 = R\$ 0,30)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
RONDA ALTA/RS**

- ( ) Albino Belmiro Bertocchi - O Oficial
- (x) Jackson Luis Bertocchi - Substituto
- ( ) Delma Carmem Bertocchi - Substituta

**SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
ALBINO BELMIRO BERTOCCHI OFICIAL  
JACKSON LUIS BERTOCCHI SUBSTITUTO  
DELMA CAREM BERTOCCHI SUBSTITUTA  
VANESKA BERTOCCHI SUBSTITUTA  
ALEXANDRE LUIS REMBER SUBSTITUTO

COMARCA DE RONDA ALTA  
RONDINHA - RS

SERVIÇOS DE REGISTROS  
PÚBLICOS  
CNPJ 90 894 429/0001-62

23 ABR. 2014

ALBINO B. BERTOCCHI  
REGISTRADOR PÚBLICO  
FONE (54) 3364-1000